



ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDURB

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e dez, na sala de reuniões do 2º andar do edifício sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente do Distrito Federal – SEDUMA, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A” Lotes 13/14, foi aberta a sexta (6ª) Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB, pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a Senhora Eliana Ferreira Bermudez, Presidente do Conselho, que saudou a todos os presentes e logo passou ao encaminhamento dos seguintes assuntos: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1.2) Informes do Presidente: I - Posse dos Conselheiros: Giselle Moll Mascarenhas, suplente do conselheiro presidente do CAF e Jovita Martins Rodrigues Gomes, suplente do conselheiro titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; II - Apresentação do atual Secretário Executivo do FUNDURB, senhor Carlos Alberto de Carvalho; III - Informes acerca das publicações ocorridas no período compreendido entre a reunião anterior do Conselho, ocorrida no dia 06/04/2010, até a data da reunião objeto desta ata. Publicações: a) Ata da Segunda Reunião Extraordinária do CAF realizada 06/04/2010 (publicada no DODF nº 76, de 22/04/2010); b) Resoluções 09, 10, 11, 12, 13 e 14, resultantes da Segunda Reunião Extraordinária do CAF realizada 06/04/2010 (DODF nº 76, de 22/04/2010); c) Portaria nº 44, de 29/04/2010 (DODF nº 85, de 05/05/2010) que designou as servidoras Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro e Rose Breustedt para atuarem, respectivamente, como titular e suplente na execução do contrato firmado com a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, referente ao projeto para realização do Curso de Capacitação em ARC GIS 9.3 (processo administrativo nº 390.000.007/2010); d) Portaria nº 53, de 25/05/2010 (DODF nº 100 de 26/05/2010), que designou Carlos Alberto de Carvalho, chefe da UNREG/SEDUMA, para atuar como Secretário Executivo do FUNDURB; e) Ordem de Serviço nº 87, de 24/05/2010 (DODF nº 100, de 26/05/2010), que institui a programação dos trabalhos de auditoria a ser realizada pela Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, no âmbito dos órgãos do Governo do Distrito Federal, inclusive nas contas do FUNDURB. IV – Situação dos projetos aprovados pelo Conselho: a Senhora presidente do CAF informou aos membros presentes na reunião, sobre o andamento atualizado de cada um dos projetos aprovados pelo Conselho, ainda vigentes. Os Conselheiros receberam um quadro impresso contendo as situações dos processos. O Conselheiro representante da sociedade civil por meio do CONPLAN, senhor Jorge Guilherme Francisconi, externou a sua preocupação quanto à morosidade observada nos trâmites dos processos. A senhora Presidente esclareceu que a tramitação dos processos é composta por diversas etapas internas (unidades da SEDUMA responsáveis pela elaboração dos projetos, Comissão Permanente de Licitação, etc.) e externas (Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Central de Compras do GDF - quando é o caso - etc.), que impactam na celeridade esperada dos andamentos. Informou que esta etapa de consolidação do FUNDURB ainda requer ajustes nos fluxos e ritmos dos trâmites dos projetos. Não obstante, afirmou que estão sendo adotadas medidas para promover maior celeridade aos trâmites. Após essa etapa informativa, passou-se à apreciação e deliberação acerca dos itens definidos na pauta da Reunião, conforme segue:



1) **Processo nº 390-000.655/2010**; Proponente: SEDUMA/SUCON; Assunto: Execução de Obras de Acessibilidade na QN 16 do Riacho Fundo II; Área de Aplicação: Acessibilidade; Valor estimado R\$ 695.598,39 (Seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). O apoio ao referido projeto já havia sido aprovado pelo colegiado no âmbito da Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2009. Trata-se, portanto, de retorno dos autos para deliberação sobre questão suscitada em face da consulta feita pela SEDUMA à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, quanto à possibilidade de transferência das ações necessárias à implementação do objeto (e dos recursos) para a Secretaria de Estado de Obras do Governo do Distrito Federal, por pertinência regimental. Por meio do Parecer nº 192/2010-PROCAD/PGDF, o Procurador que o subscreveu opinou pela perfeita possibilidade quanto à execução de determinado projeto de autoria da SEDUMA por outro órgão da Administração Distrital, desde que o executor esteja devidamente identificado no momento da apresentação do projeto ao Conselho de Administração do Fundo. Considerando que o caso em tela pautou-se na antiga redação do Regulamento de Operacionalização do FUNDURB (Art. 8º do Decreto nº 30.765/2009, alterado pelo Decreto nº 31.338/2010), tal procedimento não estava caracterizado nos autos. Diante dessa situação, e considerando a recomendação do senhor Procurador da PROCAD/PGDF, consultou-se a Secretaria de Estado de Obras, por meio do Ofício nº 213.000.864/2010-GAB/SEDUMA, quanto à possibilidade de execução do projeto por intermédio daquela Pasta. A resposta contida no Ofício nº 787/2010-GAB/SO, foi no sentido de que a Secretaria de Obras “poderá se responsabilizar pela execução das obras de acessibilidade na Quadra 16 da Região Administrativa do Riacho Fundo II – objeto do Projeto Caminho Fácil (...) desde que os recursos sejam suficientes, e repassados” àquela Secretaria. Uma vez demonstrado ao Conselho que a formalidade recomendada pela PROCAD foi atendida, a proposta de execução do projeto em questão pela Secretaria de Estado de Obras foi aprovada pelos conselheiros presentes na reunião, por unanimidade. **2) Proposta de Resolução para Operacionalizar a Descentralização de Recursos:** Foi apresentada aos membros presentes na reunião uma proposta de Resolução visando operacionalizar a descentralização de recursos do FUNDURB para outros órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, que venham a responsabilizar-se pela execução de projetos aprovados pelo CAF. Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil por intermédio do CONPLAN, senhores Henrique Brandão Cavalcanti e Jorge Guilherme Francisconi apresentaram sugestões para ajustes no texto original submetido à apreciação do Conselho, obtendo uma redação final consensual, que terá caráter normativo a partir da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. **3) Proposta Orçamentária para 2011 e alteração dos percentuais de aplicação dos recursos em 2010:** O chefe da Unidade de Administração Geral da SEDUMA, senhor Léo dos Santos Cardoso Filho, apresentou aos conselheiros a proposta de novos percentuais para a distribuição dos recursos disponibilizados para o FUNDURB em 2010, por áreas de atuação definidas no Plano de Aplicação. Apresentou também a Proposta Orçamentária para 2011. O servidor sugeriu que os novos percentuais tenham caráter “referencial ou de indicador” ao invés de limitadores rígidos, o que permitirá uma maior autonomia para a análise preliminar das propostas apresentadas ao Fundo por meio de Demanda Espontânea, internas (da SEDUMA) ou externas. O Conselheiro Henrique Brandão Cavalcanti sugeriu que os indicadores sejam revistos trimestralmente, ou seja, em cada reunião ordinária do Conselho.



O Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi opinou no sentido de que a SEDUMA deve investir mais em projetos para implementação das ações decorrentes do PDOT e no Planejamento Urbanístico, de acordo com a vocação da Secretaria. A senhora Presidente do Conselho informou que o FUNDURB está sendo consolidado de forma progressiva e que o planejamento está sendo priorizado de acordo com essa perspectiva. Não obstante, a maior parte das obras apoiadas pelo CAF decorre do planejamento da SEDUMA. O servidor Léo dos Santos Cardoso Filho acrescentou que tal processo passa pelo fortalecimento institucional que já está sendo apoiado pelo FUNDURB e que continuará sendo priorizado em propostas futuras. As sugestões foram equalizadas e a revisão dos percentuais para 2010, bem como, a Proposta Orçamentária e indicadores para 2011 foram aprovados pelo colegiado, conforme descrito no Anexo Único desta Ata. Nada mais tendo a tratar, a senhora Presidente do CAF deu por encerrada a reunião e para referendá-la lavrou-se a presente Ata, firmada pelos Conselheiros presentes na plenária, abaixo assinados.

Eliane Ferreira Bermudez

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB

Adalberto Cleber Valadão

Conselheiro Representante do CONPLAN/Sociedade Civil

Jorge Guilherme Francisconi

Conselheiro Representante do CONPLAN/Sociedade Civil

Henrique Brandão Cavalcanti

Conselheiro Suplente do CONPLAN/Sociedade Civil

Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo

Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Obras

Sidney Ferreira de Sousa

Conselheiro Representante da Secretaria de Estado de Fazenda

Jovita Martins Rodrigues Gomes

Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Fazenda

Rejane Jung Vianna

Conselheira Suplente do Representante dos Servidores da SEDUMA



ANEXO ÚNICO DA ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDURB

QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ÁREA DE APLICAÇÃO EM 2010

CÓD	ÁREA DE APLICAÇÃO	INDICADORES DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS	TOTAL GERAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA 2010 (ATÉ A DATA DA REUNIÃO)	VALORES COMPROMISSADOS	SALDO DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO
1315	ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS	30%	7.804.592,00	7.608.029,00	196.563,00
0550	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5%	1.300.765,00	145.000,00	1.155.765,00
0202	GESTÃO URBANA	10%	2.601.531,00	2.034.897,00	566.634,00
0650	INFORMAÇÃO PARA TODOS	1%	260.153,00	97.000,00	163.153,00
1318	REVITALIZAÇÃO DE BRASÍLIA	15%	3.902.296,00	2.182.179,00	1.720.117,00
0084	URBANIZAÇÃO	29%	7.544.439,00	6.615.652,00	928.787,00
0122	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10%	2.601.531,00	1.427.960,00	1.173.571,00
TOTAL		100%	26.015.307,00	20.110.717,00	5.904.590,00

QUADRO II – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ÁREA DE APLICAÇÃO EM 2011

CÓD	ÁREA DE APLICAÇÃO	INDICADORES DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS	TOTAL GERAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA 2010 (ATÉ A DATA DA REUNIÃO)	VALORES COMPROMISSADOS	SALDO DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO
1315	ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS	22%	7.980.016,00	7.608.029,00	371.987,00
0550	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5%	1.813.640,00	145.000,00	1.668.640,00
0202	GESTÃO URBANA	10%	3.627.280,00	2.034.897,00	1.592.383,00
0650	INFORMAÇÃO PARA TODOS	1%	362.728,00	97.000,00	265.728,00
1318	REVITALIZAÇÃO DE BRASÍLIA	13%	4.715.464,00	2.182.179,00	2.533.285,00
0084	URBANIZAÇÃO	35%	12.695.480,00	6.615.652,00	6.079.828,00
0122 0450	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E DO SANEAMENTO DO DF	14%	5.078.192,00	1.427.960,00	3.650.232,00
TOTAL		100%	36.272.800,00	20.110.717,00	16.162.083,00